Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 21 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.462

PORTARIA

PORTARIA N° 14.917, DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público n° 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Municipio da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidatos aprovado no Concurso Público n° 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público n° 001/2022;

	NOME	CARGO
10º	LUCIANA FERRACIOLI	ANALISTA DE SISTEMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias n° LX.
Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 21 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.462

PORTARIA

Guaratinguetá - SP

PORTARIA N° 14.917, DE 21 DE JULHO DE 2026 **-2-**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n° 14.917, de 21 de julho de 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, n° 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO,** no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.

- Carteira de Identidade (RG).

- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).

- CERTIFICADO DE RESERVISTA.

- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.

- CERTIDÃO DE CASAMENTO.

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).

- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).

- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).

- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)

- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)

- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)

- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO

- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).

- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (**www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 21 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.462

PORTARIA

PORTARIA N° 14.917, DE 21 DE JULHO DE 2026 **-3-**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais n° LX.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 21 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.462

PORTARIA

PORTARIA Nº 14.920, DE 21 DE JULHO DE 2026

Autoriza o uso do espaço público na Praça Conselheiro Rodrigues Alves, para a realização, do Lançamento da Pré-Campanha a Deputado Estadual.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando ser a Autorização de Uso ato administrativo unilateral e discricionário, conferida com vistas não a utilidade pública, mas ao interesse do Particular;

Considerando que o interessado se comprometeu a cumprir a legislação vigente, observar as normas municipais aplicáveis, preservar o patrimônio publico, manter a limpeza do local e promover a desmontagem da estrutura ao término da utilização do espaço;

Considerando os termos do § 4°, do artigo 118, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo Eletrônico n° 9504/2026.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar que o Sr. Samuel Vitor Pereira Bemardi, utilize gratuitamente, a Praça Conselheiro Rodrigues Alves, no dia 25 de julho de 2026, para realização do Lançamento da Pré-Campanha a Deputado Estadual.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais n° LX.
Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 21 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.462

PORTARIA

PORTARIA Nº 14.919, DE 21 DE JULHO DE 2026

Revoga a Portaria nº 14.897, de 06 de julho de 2026.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

R E S O L V E :

Revogar, a Portaria nº 14.897, de 06 de julho de 2026, que autoriza o afastamento sem vencimentos da servidora VIVIAN MAGALHÃES SILVA, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme despacho exarado através do Expediente nº 9771/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 21 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.462

PORTARIA

PORTARIA N° 14.918, DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público n° 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Municipio da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidatos aprovado no Concurso Público n° 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público n° 001/2022;

	NOME	CARGO
120º	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS SALGADO	AJUDANTE GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias n° LX.
Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 21 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.462

PORTARIA

Guaratinguetá - SP

PORTARIA N° 14.918, DE 21 DE JULHO DE 2026 **-2-**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n° 14.918, de 21 de julho de 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, n° 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO,** no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.

- Carteira de Identidade (RG).

- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).

- CERTIFICADO DE RESERVISTA.

- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.

- CERTIDÃO DE CASAMENTO.

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).

- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).

- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).

- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)

- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)

- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)

- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO

- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).

- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (**www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 21 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.462

PORTARIA

PORTARIA N° 14.918, DE 21 DE JULHO DE 2026 **-3-**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais n° LX.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 21 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.462

DECRETO

DECRETO Nº 10.722, DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Permissão Gratuíta de Uso da Praça Santo Antonio e da Praça Conselheiro Rodrigues Alves, para a Paróquia de Santo Antônio.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida a Permissão Gratuíta de Uso da Praça Santo Antonio e da Praça Conselheiro Rodrigues Alves, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2026, para a exposição de 01 (um) Fusca do evento da Ação ente Amigos, promovido pela Paróquia de Santo Antônio – Arquidiocese de Aparecida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de julho de 2026.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria de Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 21 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.462

TERMO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve(m):

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2026**

b)- Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER PACIENTES ACAMADOS PORTADORES DE DOENÇAS DEGENERATIVAS, COMPROMETIDOS AO CONTROLE URINÁRIO E INSTESTINAL.**

Empresa vencedora:

- **DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA EPP,** no tocante ao item 01 no valor total de R$ 41.500,00.-.-.-

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II — **3º Bimestre de 2026**

Receitas Orçamentárias	Previsão			Receitas Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre		
RECEITAS CORRENTES	**706.911.186,42**	**706.911.186,42**	**362.398.577,05**	**395.796.492,99**	**311.114.693,43**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	155.707.804,84	155.707.804,84	77.898.659,97	82.551.277,98	73.156.526,86
Contribuições	9.026.673,45	9.026.673,45	4.668.653,54	4.979.412,67	4.047.260,78
Receita Patrimonial	5.623.920,57	5.623.920,57	2.871.960,60	8.112.101,35	-2.488.180,78
Receita de Serviços				3.063,00	-3.063,00
Transferência Correntes	522.787.813,75	522.787.813,75	269.993.316,00	294.987.228,14	227.800.585,61
Outras Receitas Correntes	13.764.973,81	13.764.973,81	6.965.986,94	5.163.409,85	8.601.563,96
RECEITAS DE CAPITAL	**96.117.213,58**	**96.117.213,58**	**47.290.881,72**	**3.083.360,99**	**93.033.852,59**
Operações de Crédito	73.209.044,85	73.209.044,85	35.836.797,30		73.209.044,85
Transferências de Capital	22.908.168,73	22.908.168,73	11.454.084,42	3.083.360,99	19.824.807,74
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-60.028.400,00**	**-60.028.400,00**	**-28.095.226,86**	**-33.295.684,54**	**-26.732.715,46**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS				**173.840,06**	**-173.840,06**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**743.000.000,00**	**743.000.000,00**	**381.594.231,91**	**365.758.009,50**	**377.241.990,50**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**743.000.000,00**	**743.000.000,00**	**381.594.231,91**	**365.758.009,50**	**377.241.990,50**
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	**743.000.000,00**	**743.000.000,00**	**381.594.231,91**	**365.758.009,50**	**377.241.990,50**

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
DESPESAS CORRENTES	**608.216.092,47**	**53.219.329,95**	**661.435.422,42**	**432.907.753,02**	**308.517.144,49**	**297.581.717,04**	**228.527.669,40**	**124.390.608,53**	**10.935.427,45**
Pessoal e Encargos Sociais	265.920.475,78	-3.125.474,90	262.795.000,88	136.234.464,31	134.423.704,53	130.183.119,17	126.560.536,57	1.810.759,78	4.240.585,36
Juros e Encargos da Dívida	8.323.000,00	50.000,00	8.373.000,00	8.369.500,00	3.798.634,62	3.798.634,62	3.500,00	4.570.865,38	
Outras Despesas Correntes	333.972.616,69	56.294.804,85	390.267.421,54	288.303.788,71	170.294.805,34	163.599.963,25	101.963.632,83	118.008.983,37	6.694.842,09
DESPESAS DE CAPITAL	**131.571.637,86**	**3.310.808,15**	**134.882.446,01**	**33.570.588,14**	**12.683.883,97**	**12.552.782,00**	**101.311.857,87**	**20.886.704,17**	**131.101,97**
Investimentos	75.630.610,99	6.795.520,78	82.426.131,77	18.670.331,56	3.337.047,11	3.270.909,48	63.755.800,21	15.333.284,45	66.137,63
Inversões Financeiras	34.849.466,87	-26.677,63	34.822.789,24				34.822.789,24		
Amortização / Refinanciamento da Dívida	21.091.560,00	-3.458.035,00	17.633.525,00	14.900.256,58	9.346.836,86	9.281.872,52	2.733.268,42	5.553.419,72	64.964,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.842.269,67**		**2.842.269,67**						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**370.000,00**		**370.000,00**	**363.525,40**	**173.840,06**	**173.840,06**	**6.474,60**	**189.685,34**	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**743.000.000,00**	**56.530.138,10**	**799.530.138,10**	**466.841.866,56**	**321.374.868,52**	**310.308.339,10**	**329.846.001,87**	**145.466.998,04**	**11.066.529,42**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**743.000.000,00**	**56.530.138,10**	**799.530.138,10**	**466.841.866,56**	**321.374.868,52**	**310.308.339,10**	**329.846.001,87**	**145.466.998,04**	**11.066.529,42**
SUPERÁVIT (IX)					**44.383.140,98**				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**743.000.000,00**	**56.530.138,10**	**799.530.138,10**	**466.841.866,56**	**365.758.009,50**	**310.308.339,10**	**329.846.001,87**	**145.466.998,04**	**11.066.529,42**

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 083.401.148-40

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito
CPF: 138.336.608-05

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

LRF, art. 53, § 1º, inciso III — **3º Bimestre de 2026**

Órgão/Fonte de Recurso/Aplicação				Saldo do Exercício Anterior	Receita		Aplicação dos Recursos				Saldo a Aplicar
					Prevista	Realizada	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
01	**CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**										
02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**			**3.894.514,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.894.514,21**
02	**01**	**Tesouro**		**3.894.514,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.894.514,21**
02	01	120.0000	Alienação de Bens	3.894.514,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.894.514,21
TOTAL GERAL				**3.894.514,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.894.514,21**

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito
CPF: 138.336.608-05

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 083.401.148-40

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" — **3º Bimestre de 2026**

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
01 - Legislativa	**25.458.000,00**		**25.458.000,00**	**12.224.131,61**	**9.237.835,91**	**9.237.835,91**	**13.233.868,39**	**2.986.295,70**	**0,00**
031 - Ação Legislativa	25.458.000,00		25.458.000,00	12.224.131,61	9.237.835,91	9.237.835,91	13.233.868,39	2.986.295,70	0,00
03 - Essencial à Justiça	**4.591.433,82**	**-234.000,00**	**4.357.433,82**	**2.354.467,29**	**2.062.046,29**	**1.994.802,12**	**2.002.966,53**	**292.421,00**	**67.244,17**
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	304.456,49	-30.000,00	274.456,49	84.869,63	82.349,63	82.349,63	189.586,86	2.520,00	0,00
122 - Administração Geral	4.286.977,33	-204.000,00	4.082.977,33	2.269.597,66	1.979.696,66	1.912.452,49	1.813.379,67	289.901,00	67.244,17
04 - Administração	**78.817.746,15**	**4.088.843,26**	**82.906.589,41**	**53.576.301,39**	**41.636.140,12**	**40.302.077,81**	**29.330.288,02**	**11.940.161,27**	**1.334.062,31**
122 - Administração Geral	78.154.902,65	4.691.843,26	82.846.745,91	53.576.301,39	41.636.140,12	40.302.077,81	29.270.444,52	11.940.161,27	1.334.062,31
124 - Controle Interno	51.518,50		51.518,50				51.518,50	0,00	0,00
127 - Ordenamento Territorial	611.325,00	-603.000,00	8.325,00				8.325,00	0,00	0,00
05 - Defesa Nacional	**33.440,00**	**-17.000,00**	**16.440,00**	**12.343,06**	**5.969,37**	**5.198,61**	**4.096,94**	**6.373,69**	**770,76**
153 - Defesa Terrestre	33.440,00	-17.000,00	16.440,00	12.343,06	5.969,37	5.198,61	4.096,94	6.373,69	770,76
06 - Segurança Pública	**773.209,66**	**-95.935,75**	**677.273,91**	**284.528,18**	**113.013,71**	**107.982,51**	**392.745,73**	**171.514,47**	**5.031,20**
122 - Administração Geral	182.118,14	34.064,25	216.182,39	84.338,00	36.648,16	36.476,03	131.844,39	47.689,84	172,13
181 - Policiamento	515.604,43	-100.000,00	415.604,43	200.190,18	76.365,55	71.506,48	215.414,25	123.824,63	4.859,07
182 - Defesa Civil	75.487,09	-30.000,00	45.487,09				45.487,09	0,00	0,00
08 - Assistência Social	**19.928.026,64**	**3.358.373,63**	**23.286.400,27**	**13.512.178,35**	**8.246.194,43**	**8.107.450,63**	**9.774.221,92**	**5.265.983,92**	**138.743,80**
122 - Administração Geral	7.613.271,24	1.039.884,93	8.653.156,17	5.120.974,15	3.996.835,06	3.871.103,81	3.532.182,02	1.124.139,09	125.731,25
241 - Assistência à Pessoa Idosa	4.430.965,00	-775.749,16	3.655.215,84	2.111.130,10	985.580,10	985.580,10	1.544.085,74	1.125.550,00	0,00
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	1.216.383,39	910.460,41	2.126.843,80	1.258.285,45	746.765,45	746.765,45	868.558,35	511.520,00	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.253.172,27	402.002,45	2.655.174,72	2.332.173,94	1.160.680,92	1.157.873,73	323.000,78	1.171.493,02	2.807,19
244 - Assistência Comunitária	4.393.439,24	1.781.775,00	6.175.214,24	2.689.614,71	1.356.332,90	1.346.127,54	3.485.599,53	1.333.281,81	10.205,36
451 - Infra-estrutura Urbana	20.795,50		20.795,50				20.795,50	0,00	0,00
10 - Saúde	**227.110.398,49**	**41.718.911,07**	**268.829.309,56**	**196.422.515,11**	**126.455.286,38**	**123.602.817,76**	**72.406.794,45**	**69.967.228,73**	**2.852.468,62**
301 - Atenção Básica	101.278.706,56	10.956.427,59	112.235.134,15	68.961.709,77	51.400.999,22	49.051.911,98	43.273.424,38	17.560.710,55	2.349.087,24
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	117.607.141,46	30.270.702,12	147.877.843,58	122.395.706,29	72.079.268,11	71.686.904,22	25.482.137,29	50.316.438,18	392.363,89
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	4.953.068,32	-336.611,01	4.616.457,31	3.308.370,76	1.694.437,59	1.597.372,39	1.308.086,55	1.613.933,17	97.065,20
305 - Vigilância Epidemiológica	3.271.482,15	828.392,37	4.099.874,52	1.756.728,29	1.280.581,46	1.266.629,17	2.343.146,23	476.146,83	13.952,29
12 - Educação	**175.267.481,50**	**9.816.824,15**	**185.084.305,65**	**120.619.530,52**	**90.876.999,91**	**85.285.976,24**	**64.464.775,13**	**29.742.530,61**	**5.591.023,67**
122 - Administração Geral	12.238.015,50	-159.000,00	12.079.015,50	5.850.472,81	4.420.952,97	4.216.006,57	6.228.542,69	1.429.519,84	204.946,40
306 - Alimentação e Nutrição	11.992.694,00	-4.021.373,00	7.971.321,00	4.410.420,37	3.079.208,12	2.840.893,26	3.560.900,63	1.331.212,25	238.314,86
361 - Ensino Fundamental	106.238.069,92	11.020.979,42	117.259.049,34	75.297.469,82	60.913.515,11	56.083.268,22	41.961.579,52	14.383.954,71	4.830.246,89
365 - Educação Infantil	30.307.964,57	3.599.217,73	33.907.182,30	24.365.026,15	13.922.247,53	13.630.711,06	9.542.156,15	10.442.778,62	291.536,47
367 - Educação Especial	14.490.737,51	-623.000,00	13.867.737,51	10.696.141,37	8.541.076,18	8.515.097,13	3.171.596,14	2.155.065,19	25.979,05
13 - Cultura	**7.238.014,29**	**104.750,00**	**7.342.764,29**	**4.578.384,82**	**4.189.936,91**	**4.078.250,69**	**2.764.379,47**	**388.447,91**	**111.686,22**
392 - Difusão Cultural	7.238.014,29	104.750,00	7.342.764,29	4.578.384,82	4.189.936,91	4.078.250,69	2.764.379,47	388.447,91	111.686,22
14 - Direitos da Cidadania	**722.007,16**	**155.750,00**	**877.757,16**	**315.906,36**	**274.394,85**	**269.699,19**	**561.850,80**	**41.511,51**	**4.695,66**
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	722.007,16	155.750,00	877.757,16	315.906,36	274.394,85	269.699,19	561.850,80	41.511,51	4.695,66
15 - Urbanismo	**105.487.629,41**	**-1.381.754,16**	**104.105.875,25**	**22.528.581,99**	**12.406.378,77**	**11.900.588,46**	**81.577.293,26**	**10.122.203,22**	**505.790,31**
451 - Infra-estrutura Urbana	78.107.628,89	-1.448.754,16	76.658.874,73	16.326.788,70	9.122.206,00	8.813.592,95	60.332.086,03	7.204.582,70	308.613,05
452 - Serviços Urbanos	27.380.000,52	67.000,00	27.447.000,52	6.201.793,29	3.284.172,77	3.086.995,51	21.245.207,23	2.917.620,52	197.177,26
17 - Saneamento	**34.822.789,24**		**34.822.789,24**				**34.822.789,24**	**0,00**	**0,00**
512 - Saneamento Básico Urbano	34.822.789,24		34.822.789,24				34.822.789,24	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	**3.138.942,63**	**2.203.410,90**	**5.342.353,53**	**3.497.767,97**	**1.729.627,49**	**1.729.627,49**	**1.844.585,56**	**1.768.140,48**	**0,00**
541 - Preservação e Conservação Ambiental	3.138.942,63	2.203.410,90	5.342.353,53	3.497.767,97	1.729.627,49	1.729.627,49	1.844.585,56	1.768.140,48	0,00
20 - Agricultura	**7.604.063,16**	**280.000,00**	**7.884.063,16**	**4.405.557,93**	**3.313.544,66**	**3.012.491,73**	**3.478.505,23**	**1.092.013,27**	**301.052,93**

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP – Tel.: (12) 3128.2800
CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" — **3º Bimestre de 2026**

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
122 - Administração Geral	5.391.780,66	347.688,00	5.739.468,66	3.290.065,53	2.558.065,31	2.408.892,64	2.449.403,13	732.000,22	149.172,67
605 - Abastecimento	1.151.950,00	95.000,00	1.246.950,00	1.008.776,09	684.191,78	562.947,55	238.173,91	324.584,31	121.244,23
606 - Extensão Rural	1.050.091,50	-162.688,00	887.403,50	106.716,31	71.287,57	40.651,54	780.687,19	35.428,74	30.636,03
609 - Defesa Agropecuária	10.241,00		10.241,00				10.241,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	**5.091.319,11**	**150.000,00**	**5.241.319,11**	**926.622,23**	**743.913,09**	**742.488,94**	**4.314.696,88**	**182.709,14**	**1.424,15**
691 - Promoção Comercial	57.385,00		57.385,00				57.385,00	0,00	0,00
695 - Turismo	5.033.934,11	150.000,00	5.183.934,11	926.622,23	743.913,09	742.488,94	4.257.311,88	182.709,14	1.424,15
26 - Transporte	**4.824.995,00**		**4.824.995,00**	**3.518.348,18**	**3.313.818,18**	**3.313.818,18**	**1.306.646,82**	**204.530,00**	**0,00**
782 - Transporte Rodoviário	4.824.995,00		4.824.995,00	3.518.348,18	3.313.818,18	3.313.818,18	1.306.646,82	204.530,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	**8.405.956,07**		**8.405.956,07**	**4.523.932,18**	**3.381.926,15**	**3.295.252,37**	**3.882.023,89**	**1.142.006,03**	**86.673,78**
122 - Administração Geral	5.143.903,01	-90.000,00	5.053.903,01	3.103.619,50	2.618.779,28	2.535.885,18	1.950.283,51	484.840,22	82.894,10
812 - Desporto Comunitário	3.262.053,06	90.000,00	3.352.053,06	1.420.312,68	763.146,87	759.367,19	1.931.740,38	657.165,81	3.779,68
28 - Encargos especiais	**30.842.278,00**	**-3.618.035,00**	**27.224.243,00**	**23.540.769,39**	**13.387.842,30**	**13.321.980,46**	**3.683.473,61**	**10.152.927,09**	**65.861,84**
843 - Serviço da Dívida Interna	23.313.000,00	-1.290.035,00	22.022.965,00	20.134.225,16	10.009.940,06	9.944.975,72	1.888.739,84	10.124.285,10	64.964,34
846 - Outros Encargos Especiais	7.529.278,00	-2.328.000,00	5.201.278,00	3.406.544,23	3.377.902,24	3.377.004,74	1.794.733,77	28.641,99	897,50
99 - Reserva de Contingência	**2.842.269,67**		**2.842.269,67**				**2.842.269,67**	**0,00**	**0,00**
999 - Reserva de Contingência	2.842.269,67		2.842.269,67				2.842.269,67	0,00	0,00
TOTAL	**743.000.000,00**	**56.530.138,10**	**799.530.138,10**	**466.841.866,56**	**321.374.868,52**	**310.308.339,10**	**332.688.271,54**	**145.466.998,04**	**11.066.529,42**

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito
CPF: 138.336.608-05

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 083.401.148-40

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

LRF, art.53, inciso do § 1º

3º Bimestre de 2026

Órgão/ Fonte de Recurso	Operações de Crédito					Despesas de Capital			
	Previsão Atualizada	Realizadas				Dotação Atualizada	Realizadas		
		Internas (I)	Externas (II)	A.R.O. (III)	Total (I+II+III)		Empenhadas	Liquidadas	Pagas
01 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.272.000,00**	**707.441,46**	**127.220,48**	**127.220,48**
07 - Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.272.000,00	707.441,46	127.220,48	127.220,48
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	**73.209.044,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**131.610.446,01**	**32.863.146,68**	**12.556.663,49**	**12.425.561,52**
07 - Operações de Crédito	**73.209.044,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.060.577,89	18.566.413,13	11.671.254,56	11.540.152,59
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.205.486,48	324.050,25	0,00	0,00
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.385,95	47.965,00	0,00	0,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.625.701,74	12.385.969,09	225.222,73	225.222,73
07 - Operações de Crédito	73.209.044,85	0,00	0,00	0,00	0,00	73.209.044,85	875.006,71	0,00	0,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.743,41	0,00	0,00	0,00
92 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696.928,05	3.556,30	0,00	0,00
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.577,64	660.186,20	660.186,20	660.186,20
TOTAL	**73.209.044,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**134.882.446,01**	**33.570.588,14**	**12.683.883,97**	**12.552.782,00**

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito
CPF: 138.336.608-05

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 083.401.148-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **3º Bimestre de 2026**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**147.946.689,87**	**147.946.689,87**	**68.252.813,77**	**46,13**
1.1 - Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	59.875.020,03	59.875.020,03	32.544.892,31	54,35
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.110.839,10	9.110.839,10	3.898.551,66	42,79
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.019.467,62	55.019.467,62	22.359.152,23	40,64
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	23.941.363,12	23.941.363,12	9.450.217,57	39,47
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**300.142.000,00**	**300.142.000,00**	**139.228.114,74**	**46,39**
2.1 - Cota-Parte FPM	110.703.000,00	110.703.000,00	45.910.335,67	41,47
2.2 - Cota-Parte ITR	26.000,00	26.000,00	9.372,01	36,05
2.3 - Cota-Parte IPVA	39.420.000,00	39.420.000,00	30.035.440,02	76,19
2.4 - Cota-Parte ICMS	148.998.000,00	148.998.000,00	62.818.013,25	42,16
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	995.000,00	995.000,00	454.953,79	45,72
2.6 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I+II)	**448.088.689,87**	**448.088.689,87**	**207.480.928,51**	**46,30**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — **3º Bimestre de 2026**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
4 - ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**70.667.768,73**	**69.888.195,69**	**32.977.604,93**	**47,19**	**29.127.555,27**	**41,68**	**27.816.365,24**	**39,80**	
4.1 - Despesas Correntes	70.564.413,47	69.836.518,06	32.977.604,93	47,22	29.127.555,27	41,71	27.816.365,24	39,83	
4.2 - Despesas de Capital	103.355,26	51.677,63							
5 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**47.490.146,30**	**50.778.853,66**	**41.808.152,17**	**82,33**	**21.525.968,52**	**42,39**	**21.410.819,86**	**42,16**	
5.1 - Despesas Correntes	47.463.468,67	50.612.176,03	41.740.068,75	82,47	21.459.478,30	42,40	21.344.329,64	42,17	
5.2 - Despesas de Capital	26.677,63	166.677,63	68.083,42	40,85	66.490,22	39,89	66.490,22	39,89	
6 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**3.725.000,00**	**1.206.940,58**	**618.812,28**	**51,27**	**573.299,68**	**47,50**	**469.625,08**	**38,91**	
6.1 - Despesas Correntes	3.725.000,00	1.206.940,58	618.812,28	51,27	573.299,68	47,50	469.625,08	38,91	
6.2 - Despesas de Capital									
7 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
7.1 - Despesas Correntes									
7.2 - Despesas de Capital									
8 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**51.677,63**	**51.677,63**							
8.1 - Despesas Correntes	51.677,63	51.677,63							
8.2 - Despesas de Capital									
9 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
9.1 - Despesas Correntes									
9.2 - Despesas de Capital									
10 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
10.1 - Despesas Correntes									
10.2 - Despesas de Capital									
11 - TOTAL (XI) = (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	**121.934.592,66**	**121.925.667,56**	**75.404.569,38**	**61,84**	**51.226.823,47**	**42,01**	**49.696.810,18**	**40,76**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
12 - Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**75.404.569,38**	**51.226.823,47**	**49.696.810,18**
13 - (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
14 - (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
15 - (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
16 - (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	**75.404.569,38**	**51.226.823,47**	**49.696.810,18**
17 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	31.122.139,28	31.122.139,28	31.122.139,28
18 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
19 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI-XVII)	44.282.430,10	20.104.684,19	18.574.670,90
20 - Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			
21 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100	**36,34**	**24,69**	**23,95**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
22 - Diferença de limite não cumprido em 2026					
23 - Diferença de limite não cumprido em 2025					
24 - Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
25 - TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP – Tel.: (12) 3128.2800
CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — **3º Bimestre de 2026**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
26 - Empenhos de 2026	31.122.139,28	51.226.823,47	20.104.684,19							20.104.684,19
27 - Empenhos de 2025							5.569.285,53	-5.590.108,68	20.823,15	-20.823,15
28 - Empenhos de 2024							5.044.284,95	-6.292.126,63	1.247.841,68	-1.247.841,68
29 - Empenhos de 2023				22.036.794,07		22.036.794,07	306.185,25	21.587.492,77	143.116,05	-143.116,05
30 - Empenhos de 2022 e anteriores				50.772.469,88		50.772.469,88	43.384.747,63	20.761,32	7.366.960,93	-7.366.960,93

31 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**8.778.741,81**
32 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
33 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**8.778.741,81**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
34 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV)					
35 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)					
36 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
37 - TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP – Tel.: (12) 3128.2800
CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — **3º Bimestre de 2026**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
38 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**91.814.289,15**	**91.814.289,15**	**48.420.318,26**	**52,74**
38.1 - Proveniente da União	64.634.095,15	64.634.095,15	35.401.887,18	54,77
38.2 - Proveniente dos Estados	27.180.194,00	27.180.194,00	13.018.431,08	47,90
38.3 - Proveniente de outros Municípios				
39 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
40 - OUTRAS RECEITAS (XXX)	**722.000,00**	**722.000,00**	**282.761,47**	**39,16**
41 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	**92.536.289,15**	**92.536.289,15**	**48.703.079,73**	**52,63**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
42 - ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**30.610.937,83**	**41.402.872,46**	**29.576.822,89**	**71,44**	**13.121.073,72**	**31,69**	**13.059.449,32**	**31,54**	
42.1 - Despesas Correntes	20.028.246,27	30.816.363,38	21.290.668,36	69,09	12.947.091,85	42,01	12.885.467,45	41,81	
42.2 - Despesas de Capital	10.582.691,56	10.586.509,08	8.286.154,53	78,27	173.981,87	1,64	173.981,87	1,64	
43 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**70.116.995,16**	**95.397.149,13**	**80.289.904,86**	**84,16**	**36.929.101,49**	**38,71**	**36.835.967,49**	**38,61**	
43.1 - Despesas Correntes	68.736.119,16	93.747.831,73	79.190.090,30	84,47	36.929.101,49	39,39	36.835.967,49	39,29	
43.2 - Despesas de Capital	1.380.876,00	1.649.317,40	1.099.814,56	66,68					
44 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**1.228.068,32**	**2.909.516,73**	**1.343.281,84**	**46,17**	**802.978,75**	**27,60**	**726.687,24**	**24,98**	
44.1 - Despesas Correntes	1.228.068,32	2.909.516,73	1.343.281,84	46,17	802.978,75	27,60	726.687,24	24,98	
44.2 - Despesas de Capital									
45 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)									
45.1 - Despesas Correntes									
45.2 - Despesas de Capital									
46 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**3.219.804,52**	**4.048.196,89**	**1.538.250,73**	**38,00**	**1.099.256,94**	**27,15**	**1.072.572,34**	**26,50**	
46.1 - Despesas Correntes	2.859.804,52	3.688.196,89	1.427.410,43	38,70	992.796,94	26,92	988.776,34	26,81	
46.2 - Despesas de Capital	360.000,00	360.000,00	110.840,30	30,79	106.460,00	29,57	83.796,00	23,28	
47 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
47.1 - Despesas Correntes									
47.2 - Despesas de Capital									
48 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
48.1 - Despesas Correntes									
48.2 - Despesas de Capital									
49 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) =	**105.175.805,83**	**143.757.735,21**	**112.748.260,32**	**78,43**	**51.952.410,90**	**36,14**	**51.694.676,39**	**35,96**	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
50 - ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	101.278.706,56	111.291.068,15	62.554.427,82	56,21	42.248.628,99	37,96	40.875.814,56	36,73	
51 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	117.607.141,46	146.176.002,79	122.098.057,03	83,53	58.455.070,01	39,99	58.246.787,35	39,85	
52 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.953.068,32	4.116.457,31	1.962.094,12	47,66	1.376.278,43	33,43	1.196.312,32	29,06	
53 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)									
54 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.271.482,15	4.099.874,52	1.538.250,73	37,52	1.099.256,94	26,81	1.072.572,34	26,16	
55 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
56 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)									
57 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**227.110.398,49**	**265.683.402,77**	**188.152.829,70**	**70,82**	**103.179.234,37**	**38,84**	**101.391.486,57**	**38,16**	

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP – Tel.: (12) 3128.2800
CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

LRF, artigo 53, inciso I — **3º Bimestre de 2026**

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	**58.810.242,58**	**51.109.876,43**	**54.721.283,21**	**52.907.606,06**	**49.026.312,52**	**80.289.922,36**	**65.854.220,30**	**70.281.190,73**	**66.922.232,32**	**60.724.170,06**	**63.768.382,34**	**68.246.297,24**	**742.661.736,15**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.112.970,72	10.619.945,15	10.823.062,61	10.895.280,73	10.429.068,29	11.264.294,27	8.616.217,34	25.401.393,35	11.399.441,84	13.591.134,94	12.118.432,36	11.424.658,15	147.695.899,75
Contribuições	452.146,74	503.668,60	488.846,65	472.825,93	501.535,89	586.703,62	757.533,45	847.037,84	788.052,56	848.124,84	854.941,80	883.722,18	7.985.140,10
Receita Patrimonial	1.359.686,40	1.212.171,15	1.241.221,01	1.813.005,55	1.146.378,25	1.781.284,33	1.293.489,96	1.197.904,98	1.532.100,02	1.366.964,93	1.347.914,03	1.373.727,43	16.665.848,04
Receita de Serviços									3.063,00				3.063,00
Transferência Correntes	44.944.265,47	37.513.161,12	41.142.586,78	38.652.829,12	36.092.538,71	62.401.586,86	54.187.902,96	41.957.902,02	52.409.353,83	44.104.400,53	48.670.256,66	53.657.412,14	555.734.196,20
Outras Receitas Correntes	941.173,25	1.260.930,41	1.025.566,16	1.073.664,73	856.791,38	4.256.053,28	999.076,59	876.952,54	790.221,07	813.544,82	776.837,49	906.777,34	14.577.589,06
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**58.810.242,58**	**51.109.876,43**	**54.721.283,21**	**52.907.606,06**	**49.026.312,52**	**80.289.922,36**	**65.854.220,30**	**70.281.190,73**	**66.922.232,32**	**60.724.170,06**	**63.768.382,34**	**68.246.297,24**	**742.661.736,15**
DEDUÇÕES (II)	**4.410.128,31**	**4.006.923,27**	**4.180.731,55**	**3.799.278,26**	**4.013.585,74**	**5.505.130,95**	**6.932.291,57**	**4.989.665,69**	**6.004.611,83**	**4.762.470,05**	**5.156.583,68**	**5.450.061,72**	**59.211.462,62**
Contribuição do Servidor a R.P.P.S													
Receitas de Compensação Previdenciária													
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS													
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.410.128,31	4.006.923,27	4.180.731,55	3.799.278,26	4.013.585,74	5.505.130,95	6.932.291,57	4.989.665,69	6.004.611,83	4.762.470,05	5.156.583,68	5.450.061,72	59.211.462,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													**683.450.273,53**
(-) Transferências obrigatárias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, 1 , da CF) (IV)		**1.800.000,00**	**700.000,00**	**1.700.000,00**	**200.000,00**	**298.000,00**	**300.000,00**				**3.350.000,00**	**300.000,00**	**8.648.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													**674.802.273,53**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, 16, da CF) (VI)												**660.542,00**	**660.542,00**
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	**303.600,00**	**300.564,00**	**291.456,00**	**300.564,00**	**309.672,00**	**619.344,00**	**330.684,00**	**330.684,00**	**210.567,90**	**330.684,00**	**330.684,00**	**330.684,00**	**3.989.187,90**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)													**670.152.543,63**

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito
CPF: 138.336.608-05

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 083.401.148-40

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Primário

LRF, art 53, inciso III — **3º Bimestre de 2026**

Receitas Fiscais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**701.564.186,42**	**701.564.186,42**	**387.831.140,03**
Receita Tributária	155.707.804,84	155.707.804,84	82.551.277,98
Receita de Contribuição	9.026.673,45	9.026.673,45	4.979.412,67
Receita Previdenciária			
Outras Contribuições	9.026.673,45	9.026.673,45	4.979.412,67
Receita Patrimonial Líquida	276.920,57	276.920,57	146.748,39
Receita Patrimonial	5.623.920,57	5.623.920,57	8.112.101,35
(-) Aplicações Financeiras	5.347.000,00	5.347.000,00	7.965.352,96
Transferências Correntes	522.787.813,75	522.787.813,75	294.987.228,14
Demais Receitas Correntes	13.764.973,81	13.764.973,81	5.166.472,85
Diversas Receitas Correntes	13.764.973,81	13.764.973,81	5.166.472,85
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**96.117.213,58**	**96.117.213,58**	**3.083.360,99**
Operações de Crédito (III)	73.209.044,85	73.209.044,85	
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Ativos			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)			
Outras Alienações de Bens			
Transferências de Capital	22.908.168,73	22.908.168,73	3.083.360,99
Convênios	22.908.168,73	22.908.168,73	3.083.360,99
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**22.908.168,73**	**22.908.168,73**	**3.083.360,99**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**-60.028.400,00**	**-60.028.400,00**	**-33.295.684,54**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**664.443.955,15**	**664.443.955,15**	**357.618.816,48**

Despesas Fiscais	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas
DESPESAS CORRENTES (X)	**608.216.092,47**	**661.435.422,42**	**308.517.144,49**
Pessoal e Encargos Sociais	265.920.475,78	262.795.000,88	134.423.704,53
Juros e Encargos da Dívida (XI)	8.323.000,00	8.373.000,00	3.798.634,62
Outras Despesas Correntes	333.972.616,69	390.267.421,54	170.294.805,34
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**599.893.092,47**	**653.062.422,42**	**304.718.509,87**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**131.571.637,86**	**134.882.446,01**	**12.683.883,97**
Investimentos	75.630.610,99	82.426.131,77	3.337.047,11
Inversões Financeiras	34.849.466,87	34.822.789,24	
Concessão de Empréstimos (XIV)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)			
Demais Inversões Financeiras	34.849.466,87	34.822.789,24	
Amortização da Dívida (XVI)	21.091.560,00	17.633.525,00	9.346.836,86
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**110.480.077,86**	**117.248.921,01**	**3.337.047,11**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**2.842.269,67**	**2.842.269,67**	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**713.215.440,00**	**773.153.613,10**	**308.055.556,98**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-48.771.484,85**	**-108.709.657,95**	**49.563.259,50**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**-13.948.695,61**

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito
CPF: 138.336.608-05

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 083.401.148-40

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP – Tel.: (12) 3128.2800
CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Restos a Pagar

LRF, art. 53, inciso V — **3º Bimestre de 2026**

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidações	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Process.	Processados	Não Process.				
PODER EXECUTIVO	**13.689.803,36**	**35.674.329,89**	**18.709.841,20**	**12.744.182,96**	**18.621.415,82**	**47.380,00**	**3.095.518,29**	**0,00**	**0,00**	**898.240,40**	**13.957.395,78**
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	**13.689.803,36**	**35.674.329,89**	**18.709.841,20**	**12.744.182,96**	**18.621.415,82**	**47.380,00**	**3.095.518,29**	**0,00**	**0,00**	**898.240,40**	**13.957.395,78**
01 100.0034 - INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0046 - ROYALTIES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0058 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	17.207,28	600.235,98	379.590,08	17.207,28	379.590,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.645,90
01 100.0120 - Pavimentação Rua Coronel Tamarindo	0,00	260,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,99
01 100.0147 - Revitalização do Parque Santa Clara - FID - Convênio 235	0,00	85.267,67	12.231,49	0,00	12.231,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.036,18
01 100.0150 - Construção de canalização em aduela e retaludamento,no	0,00	96.355,92	96.355,92	0,00	96.355,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 110.0000 - Geral	3.421.631,23	5.633.417,87	3.385.085,04	3.347.736,23	3.365.174,24	5.648,75	1.139.264,05	0,00	0,00	68.246,25	1.128.979,58
01 140.0000 - Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	11.016,00	28.511,46	10.707,72	11.016,00	10.707,72	0,00	851,68	0,00	0,00	0,00	16.952,06
01 200.0000 - Educação	336.471,27	56.605,49	28.290,93	334.130,79	28.290,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340,48	28.314,56
01 212.0000 - Educação Infantil - Creche	265.831,84	56.165,05	37.497,97	262.621,00	37.473,26	3.210,84	0,00	0,00	0,00	0,00	18.691,79
01 213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola	323.333,48	68.636,80	19.691,52	284.813,07	19.691,52	38.520,41	0,00	0,00	0,00	0,00	48.945,28
01 220.0000 - Ensino Fundamental	3.938.196,28	455.141,98	322.542,77	3.935.225,06	322.542,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2.971,22	132.599,21
01 301.0000 - Atenção Básica	0,00	170.222,72	161.543,89	0,00	161.543,89	0,00	5.345,94	0,00	0,00	0,00	3.332,89
01 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	0,00	1.907.892,24	1.885.368,00	0,00	1.885.368,00	0,00	1.524,24	0,00	0,00	0,00	21.000,00
01 303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	52.400,00	52.400,00	0,00	52.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 304.0000 - Assistência Farmacêutica	177.179,24	325.542,95	325.464,43	177.179,24	325.464,43	0,00	78,51	0,00	0,00	0,00	0,01
01 310.0000 - Saúde - Geral	1.629.499,90	1.580.014,04	1.558.968,06	1.622.523,80	1.558.968,06	0,00	20.500,76	0,00	0,00	6.976,10	545,22
01 510.0000 - Assistência Social - Geral	145.000,30	253.155,58	192.024,73	144.325,08	192.024,73	0,00	36.418,91	0,00	0,00	675,22	24.711,94
02 100.0020 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 100.0039 - CONVÊNIOS ESTADUAIS	452.982,98	690.439,92	342.301,76	0,00	342.301,76	0,00	0,00	0,00	0,00	452.982,98	348.138,16
02 100.0076 - ALÇA ACESSO SANTUÁRIO FREI GALVÃO CONVÊNIO 154	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 100.0077 - REVITALIZAÇÃO PRAÇA OSCAR NIEMEYER - CONVÊNIO	83.293,21	65.123,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.293,21	65.123,19
02 100.0084 - FEHIDRO MACRODRENAGEM DE 12 BACIAS	0,00	15.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 100.0085 - FEHIDRO RESTAURAÇÃO FLORESTAL	0,00	104.365,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.365,87
02 100.0101 - REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL FASE I	0,00	20.689,99	2.416,78	0,00	2.416,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.273,21
02 100.0103 - REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL FASE II	0,00	519.314,39	0,00	0,00	0,00	0,00	150.285,02	0,00	0,00	0,00	369.029,37
02 100.0105 - CONVENIO PAV. E DREN. DE 23 PONTOS CRÍTICOS DA E	0,00	497.020,21	0,00	0,00	0,00	0,00	497.020,21	0,00	0,00	0,00	0,00
02 100.0126 - ALÇA DE ACESSO SANTUÁRIO FREI GALVÃO - AEROPORT	0,00	963.597,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963.597,65
02 100.0150 - Construção de canalização em aduela e retaludamento,no	0,00	413.269,65	359.853,79	0,00	359.853,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.415,86
02 260.0001 - EDUCAÇÃO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da E	1.138.031,17	0,00	0,00	1.138.031,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 271.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da E	274.258,92	0,00	0,00	274.258,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 272.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério - Pré-escola	167.809,67	0,00	0,00	167.809,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 273.0000 - Educação - FUNDEB - Outros - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 301.0000 - Atenção Básica	8.557,66	585.758,97	525.136,93	8.557,66	516.836,93	0,00	36.029,02	0,00	0,00	0,00	32.893,02
02 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	0,00	1.184.961,03	550.729,39	0,00	550.729,39	0,00	461.195,64	0,00	0,00	0,00	173.036,00
02 303.0000 - Vigilância em Saúde	14.502,65	49.929,44	20.650,44	14.502,65	20.650,44	0,00	24.750,88	0,00	0,00	0,00	4.528,12
02 500.0042 - Benefício Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 801.0004 - TRANSFERENCIA ESPECIAIS/EMIDIO DE SOUZA/LECI BR	0,00	420,00	420,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 801.0008 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL JORGE CARUSO DEMANDA 8	0,00	25.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 801.0015 - Emenda Impositiva - Parlamentar Felipe Franco	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 100.0057 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DOS PROCURADORES	0,00	4.819,00	4.620,00	0,00	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859,00

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP – Tel.: (12) 3128.2800
CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Restos a Pagar

LRF, art. 53, inciso V — **3º Bimestre de 2026**

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidações	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Process.	Processados	Não Process.				
03 100.0074 - FUNCULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 110.0000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 410.0000 - Trânsito - Sinalização	11.645,28	124.428,88	37.203,45	11.645,28	37.203,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.225,43
03 420.0000 - Trânsito - Engenharia de Trânsito	0,00	609,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609,46
03 430.0000 - Trânsito - Engenharia de Campo	120,68	154.822,72	55.315,41	0,00	55.315,41	0,00	0,00	0,00	0,00	120,68	99.507,31
03 440.0000 - Trânsito - Policiamento	8.009,44	483.718,73	305.576,44	7.500,00	305.576,44	0,00	35.111,77	0,00	0,00	509,44	143.030,52
03 500.0031 - FMDCA - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 100.0038 - CONVÊNIOS FEDERAIS	8.792,88	498.720,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.792,88	498.720,74
05 100.0131 - PAVIM. E DREN.TRECHO RUA LUIS CASTILHO E DR.FRAI	0,00	562.905,07	66.494,31	0,00	6.964,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.940,63
05 100.0141 - RECAP. DE RUAS NO BAIRRO DA PEDREIRA - CONVÊNIC	0,00	223.801,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.903,12	0,00	0,00	0,00	220.898,83
05 200.0011 - Educação - Merenda Escolar - PNAEF - Fundamental	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
05 200.0026 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	6.529,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.529,70
05 210.0001 - QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	265,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,76	0,00
05 220.0003 - QUOTA SALARIO EDUCAÇAO - QSE	0,00	73.005,55	12.618,30	0,00	12.618,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.387,25
05 220.0010 - PAR (Plano de Ações Articuladas)	578.735,86	0,00	0,00	309.962,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.773,79	0,00
05 280.0000 - Recursos do Salário Educação - Creche	0,00	261.380,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.380,86
05 282.0000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	2.257,41	553.810,47	353.130,10	2.257,41	353.130,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.680,37
05 288.0000 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte E	28.218,66	15.496,80	15.496,80	28.218,66	15.496,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 293.0000 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	6.919,95	6.919,95	0,00	6.919,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 300.0018 - CONTRATO DE REPASSE Nº 918486/2021 REFORMA DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 300.0020 - EMENDA 36.000.704347 2025 00 - COMISSÃO DE SAÚD	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 300.0021 - EMENDA 36.000.704310 2025 00 - COMISSÃO DE SAÚD	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 301.0000 - Atenção Básica	52.641,29	555.046,90	442.094,37	52.641,29	442.094,37	0,00	95.372,10	0,00	0,00	0,00	17.580,43
05 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	7.168,41	1.671.795,30	1.489.241,34	7.168,41	1.489.241,34	0,00	141.646,30	0,00	0,00	0,00	40.907,66
05 303.0000 - Vigilância em Saúde	1.888,68	45.237,95	43.956,50	1.888,68	43.956,50	0,00	1.052,33	0,00	0,00	0,00	229,12
05 304.0000 - Assistência Farmacêutica	1.096,00	28.386,95	28.371,25	1.096,00	28.371,25	0,00	15,70	0,00	0,00	0,00	0,00
05 370.0000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para	544.132,95	227.998,67	0,00	544.132,95	0,00	0,00	227.998,67	0,00	0,00	0,00	0,00
05 500.0004 - BLOCO DO IGD BF FEDERAL	1.761,34	17.130,01	8.332,29	1.761,34	8.332,29	0,00	5.818,37	0,00	0,00	0,00	2.979,35
05 500.0014 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FEDERAL	0,00	1.840,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840,53
05 500.0018 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	12.813,48	12.384,20	0,00	12.384,20	0,00	267,21	0,00	0,00	0,00	162,07
05 500.0027 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 800.0026 - EMENDA 36.000.669690 2025 00 - DEPUTADO LUIZ CAF	0,00	6.750,00	6.747,30	0,00	6.747,30	0,00	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00
07 100.0062 - Operação de Crédito FINISA - CEF	2.292,38	50.647,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.292,38	50.647,19
07 100.0088 - Reforma Teatro Municipal(FINISA)	0,00	7.301.843,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.301.843,14
07 100.0143 - INTERLIGAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM EM GALERIA CE	0,00	779.200,00	697.688,57	0,00	697.688,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.511,43
07 100.0144 - RUA FLORIANOPOLIS - VISTA ALEGRE - FINISA	0,00	1.969.978,69	1.652.972,05	0,00	1.652.972,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.006,64
91 100.0046 - ROYALTIES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 301.0000 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 304.0000 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 100.0083 - PAVIM.RUAS VISTA ALEGRE E CLUBE 500 - PROG.NOSSA	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
92 301.0000 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 310.0000 - Saúde - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 500.0025 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Restos a Pagar

LRF, art. 53, inciso V — **3º Bimestre de 2026**

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidações	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Process.	Processados	Não Process.				
92 500.0033 - Gestão de Proteção Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 801.0003 - Emendas parlamentares individuais Praça Cristovão Color	35.973,25	40.430,13	39.567,97	35.973,25	39.567,97	0,00	862,16	0,00	0,00	0,00	0,00
92 801.0006 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.3518404.39269(UBS Pl	0,00	6.291,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.291,89
95 100.0073 - Convênio MDS - Modernização da Piscina Semiolímpica -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 280.0000 - Recursos do Salário Educação - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 282.0000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 300.0004 - FNS CUSTEIO FEDERAL	0,00	746.040,00	431.880,00	0,00	431.880,00	0,00	169.900,00	0,00	0,00	0,00	144.260,00
95 301.0000 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 500.0004 - BLOCO DO IGD BF FEDERAL	0,00	108.100,00	108.100,00	0,00	108.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 500.0014 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 500.0018 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	244.961,37	240.568,90	0,00	240.568,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.392,47
95 500.0033 - Gestão de Proteção Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 800.0011 - EMENDA PARLAMENTAR - ALEXANDRE PADILHA	0,00	1.557,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557,69
95 800.0020 - Emenda Parlamentar nº 202223660001 - Deputado Vand	0,00	131.290,06	131.290,06	0,00	131.290,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**1.971.093,92**	**1.465.475,92**	**0,00**	**1.465.475,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**505.618,00**
01 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	**0,00**	**1.971.093,92**	**1.465.475,92**	**0,00**	**1.465.475,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**505.618,00**
01 110.0000 - Geral	0,00	1.971.093,92	1.465.475,92	0,00	1.465.475,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.618,00
TOTAL	**13.689.803,36**	**37.645.423,81**	**20.175.317,12**	**12.744.182,96**	**20.086.891,74**	**47.380,00**	**3.095.518,29**	**0,00**	**0,00**	**898.240,40**	**14.463.013,78**

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP – Tel.: (12) 3128.2800
CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

LRF, art 53, inciso III — **3º Bimestre de 2026**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**200.075.798,97**	**197.170.124,98**	**196.105.439,27**
DEDUÇÕES (II)	**119.122.076,53**	**150.716.712,65**	**154.724.867,13**
Ativo Disponível	137.419.971,92	157.662.444,02	160.609.578,26
Haveres Financeiros	759.022,84	759.366,22	766.506,40
(-) Restos a Pagar Processados	13.689.803,36	2.063.196,67	986.665,78
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	5.367.114,87	5.641.900,92	5.664.551,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**80.953.722,44**	**46.453.412,33**	**41.380.572,14**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**60.682.152,04**	**59.936.770,14**	**59.574.789,46**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**20.271.570,40**	**-13.483.357,81**	**-18.194.217,32**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan até o Bimestre Atual (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**-4.710.859,51**	**-38.465.787,72**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	39.401.513,40

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito
CPF: 138.336.608-05

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 083.401.148-40

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 21 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.462

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 080/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, fórmulas elementares e insumos destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento de demandas judiciais. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 11/08/2026 às 09:00 horas.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 012/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos permanentes para qualificar o atendimento aos usuários do SUS na Rede Municipal de Saúde de Guaratinguetá. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.** Valor: Até R$ 98.000,00. Prazo: 12 meses. Data: 21/07/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 012/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos permanentes para qualificar o atendimento aos usuários do SUS na Rede Municipal de Saúde de Guaratinguetá. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **K C R INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** Valor: Até R$ 33.125,00. Prazo: 12 meses. Data: 21/07/2026.

Processo: Termo Aditivo 08 – Extrato de Contrato Pregão Presencial 112/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A.** Valor: R$ 3.439,76. Data: 25/06/2026.

Processo: Extrato de Rescisão Amigável – Dispensa nº 021/2024. Objeto: Outorga de permissão onerosa de uso de bem público para a exploração comercial a título precário e oneroso, por tempo determinado do imóvel localizado na praça Santo Antônio -Centro da Cidade de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA ESPERANÇA.** Data: 26/06/2026.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 21 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.462

TERMO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 070/2026**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração em unidade móvel (Castramóvel) e microchipagem para atender o Programa de Controle Populacional de Fauna Urbana de Cães e Gatos.

Empresa vencedora:

- **SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, no valor de R$ 446.000,00.-.-.-.-.-.-.-.-.

Guaratinguetá, 21 de julho de 2026.

Leesander Alves da Cruz
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 21 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.462

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 080/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, fórmulas elementares e insumos destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento de demandas judiciais. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 11/08/2026 às 09:00 horas.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 012/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos permanentes para qualificar o atendimento aos usuários do SUS na Rede Municipal de Saúde de Guaratinguetá. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.** Valor: Até R$ 98.000,00. Prazo: 12 meses. Data: 21/07/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 012/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos permanentes para qualificar o atendimento aos usuários do SUS na Rede Municipal de Saúde de Guaratinguetá. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **K C R INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** Valor: Até R$ 33.125,00. Prazo: 12 meses. Data: 21/07/2026.

Processo: Termo Aditivo 08 – Extrato de Contrato Pregão Presencial 112/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A.** Valor: R$ 3.439,76. Data: 25/06/2026.

Processo: Extrato de Rescisão Amigável – Dispensa nº 021/2026. Objeto: Outorga de permissão onerosa de uso de bem público para a exploração comercial a título precário e oneroso, por tempo determinado do imóvel localizado na praça Santo Antônio -Centro da Cidade de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA ESPERANÇA.** Data: 26/06/2026.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 21 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.462

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo CEP 12.502-180 – Guaratinguetá/SP
Contato: (12) 3123-2900 – E-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 17 de julho de 2026.

MANIFESTAÇÃO TÉCNICO-ASSISTENCIAL DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Referência: Processo Administrativo de Qualificação como Organização Social (OS) nº 8245/2026.

Interessada: Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus (CNPJ nº 52.941.614/0001-71).

I. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus apresentou requerimento formal pleiteando sua qualificação jurídica como Organização Social (OS) em Saúde no âmbito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá/SP.

Em análise preliminar, consubstanciada no Parecer emitido em 30 de junho de 2026, a Comissão de Avaliação e Qualificação constatou o cumprimento dos requisitos básicos operacionais e estatutários. Todavia, apontou severas inconsistências de natureza eliminatória referentes à ausência e à incompletude de certidões de distribuição cível e criminal, tanto da pessoa jurídica quanto de seus dirigentes. Por equidade e em respeito ao contraditório, o colegiado concedeu à interessada o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para o saneamento das pendências.

A entidade protocolizou manifestação acompanhada de documentação complementar. Contudo, em sede de Parecer Complementar datado de 17 de julho de 2026, a Comissão concluiu que o saneamento ocorreu de forma apenas parcial. Embora as certidões positivas apresentadas não configurassem óbice imediato – por tratarem de questões fiscais e civis privadas, constatou-se a omissão persistente e sistêmica de certidões essenciais negativas atinentes aos sistemas ESAJ e EPROC, ensejando a sua inabilitação documental.

II. ANÁLISE DE GESTÃO E CAPACIDADE ASSISTENCIAL

O rito de qualificação de uma Organização Social consubstancia-se em ato administrativo estritamente vinculado, subordinado ao atendimento integral e cumulativo das condições fixadas no Edital de Qualificação nº 01/2026 e no Decreto Municipal nº 10.664/2026.

Nesse diapasão, da análise dos elementos constantes nos autos, constata-se que o pleito não reúne as condições mínimas de procedibilidade para o deferimento, assentando-se nos seguintes fundamentos:

- **Omissão Persistente de Certidões de Idoneidade:** A despeito da oportunidade concedida em sede de diligência, a entidade falhou em apresentar documentos indispensáveis, persistindo as seguintes lacunas críticas: ausência da Certidão Criminal (ESAJ) do membro titular do Conselho Fiscal (Sr. Luiz Paulo Janota); e a omissão absoluta na entrega das Certidões Criminais oriundas do sistema EPROC para a totalidade dos integrantes da governança e para a própria pessoa jurídica.
- **Descumprimento Editalício Grave:** A referida lacuna documental ofende frontalmente a exigência encartada no Item 2, alínea "p", do Edital

nº 01/2026, cumulado com o Artigo 16, inciso IX, do Decreto Municipal nº 10.664/2026. A apresentação parcial de certidões obsta, de modo intransponível, que a Administração Pública ateste a idoneidade cível e criminal plena da instituição e de sua alta gestão — pressuposto inafastável e cláusula de barreira para a celebração de futuras parcerias e para a gestão de recursos públicos.

- **Preclusão Temporal e Instrução Deficiente**: Tendo escoado o prazo improrrogável concedido para saneamento sem o cumprimento exaustivo das exigências, operou-se a preclusão temporal. Conforme as normativas procedimentais fixadas, a instrução incompleta impõe o indeferimento sumário do pedido.

Desse modo, em rigoroso acatamento aos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da isonomia e da supremacia do interesse público, impõe-se a ratificação da inabilitação apontada pelo órgão técnico.

III. RECOMENDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante de todo o exposto, acolho as razões e fundamentos delineados no Parecer Complementar da Comissão de Avaliação e Qualificação e profiro decisão pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de qualificação jurídica como Organização Social (OS) formulado pela **Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus**, determinando o consequente arquivamento dos autos em razão de inabilitação documental.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município. Em estrita observância ao instrumento editalício, abre-se à interessada o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de eventual recurso administrativo, contados a partir da data da publicação oficial.

Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretária Municipal da Saúde

2

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 21 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.462

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo CEP 12.502-180 – Guaratinguetá/SP
Contato: (12) 3123-2900 – E-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 17 de julho de 2026.

MANIFESTAÇÃO TÉCNICO-ASSISTENCIAL DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Referência: Processo Administrativo de Qualificação como Organização Social (OS) nº 8244/2026

Interessada: Beneficência Hospitalar de Cesário Lange (CNPJ nº 50.351.626/0001-10)

I. CONTEXTO OPERACIONAL

A Beneficência Hospitalar de Cesário Lange apresentou requerimento formal pleiteando sua qualificação jurídica como Organização Social (OS) de Saúde no âmbito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá/SP.

Em análise preliminar consubstanciada no Parecer emitido em 30 de junho de 2026, a Comissão de Avaliação e Qualificação constatou o cumprimento dos requisitos básicos operacionais, mas apontou inconsistências de natureza eliminatória referentes à ausência e à incompletude de certidões de distribuição da entidade e de diversos dirigentes. Por equidade e em respeito ao contraditório, foi concedido à interessada o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para o saneamento das pendências.

A entidade protocolizou documentação complementar para o cumprimento das exigências. Contudo, em sede de Parecer Complementar datado de 17 de julho de 2026, a Comissão concluiu que o saneamento ocorreu de forma apenas parcial, persistindo a ausência de certidões essenciais negativas obrigatórias, o que enseja a inabilitação documental nesta fase.

II. ANÁLISE DE GESTÃO E CAPACIDADE ASSISTENCIAL

O rito de qualificação de uma Organização Social consubstancia-se em ato administrativo estritamente vinculado, subordinado ao atendimento integral e cumulativo das condições fixadas no Edital de Qualificação nº 01/2026 e no Decreto Municipal nº 10.664/2026. Da análise dos elementos constantes nos autos, constata-se que o pleito não reúne as condições mínimas de procedibilidade para o deferimento, assentando-se nos seguintes fundamentos:

- **Omissão Persistente de Certidões Obrigatórias:** A despeito da oportunidade concedida em sede de diligência, a entidade falhou em apresentar documentos indispensáveis, persistindo a seguinte lacuna crítica: a omissão sistêmica na entrega das Certidões Criminais oriundas do sistema EPROC para a totalidade dos integrantes da governança e para a própria pessoa jurídica.
- **Observação Quanto às Certidões Positivas:** Registra-se a existência de certidões cíveis positivas em nome da pessoa jurídica proponente, com litígios em andamento distribuídos em diversas comarcas do Estado de São Paulo (ações de indenização, execuções de títulos e cumprimentos de sentença). Alinhada ao posicionamento do órgão técnico, esta Secretaria ressalta que a verificação e a emissão de parecer sobre a existência de eventual impeditivo jurídico decorrente de tais ações ficam inteiramente a cargo da Procuradoria Geral do

Município ou da Secretaria Municipal de Administração. Tal análise meritória fica postergada para uma futura e oportuna reapresentação de documentos, uma vez que o processo atual padece de vício formal intransponível devido às certidões ausentes.

- **Preclusão Temporal e Instrução Deficiente:** Tendo escoado o prazo improrrogável concedido para o saneamento sem o cumprimento exaustivo e integral das certidões obrigatórias em falta (sistemas ESAJ e EPROC), operou-se a preclusão temporal. A instrução incompleta impõe o indeferimento do pedido nesta etapa.

Desse modo, em rigoroso acatamento aos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da isonomia e da supremacia do interesse público, impõe-se a ratificação da inabilitação apontada pelo órgão técnico.

III. RECOMENDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante de todo o exposto, acolho as razões e fundamentos delineados no Parecer Complementar da Comissão de Avaliação e Qualificação e profiro decisão pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de qualificação jurídica como Organização Social (OS) formulado pela *Beneficência Hospitalar de Cesário Lange*, determinando o consequente arquivamento dos autos em razão de inabilitação documental.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município. Em estrita observância ao instrumento editalício, abre-se à interessada o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de eventual recurso administrativo, contados a partir da data da publicação oficial.

Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretária Municipal da Saúde

2